



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

ACÓRDÃO Nº

Ementa: Prestação de Contas Anual. AGEHAB. Exercício de 2022. Regularidade. Aprovação. Quitação. Destaque. Arquivamento.

Com os fundamentos expostos nestes autos processuais de nº 202300047002607, que tratam da Prestação de Contas Anual da Agência Goiana de Habitação - AGEHAB, referente ao exercício de 2022, tendo o relatório e o voto como partes integrantes deste,

ACORDA

o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**, pelos integrantes do seu Tribunal Pleno, ante as razões expostas pelo Relator, em

I- **julgar regular as contas** da Agência Goiana de Habitação - AGEHAB, referente ao exercício de 2022, nos termos do art. 72, *caput*, da Lei estadual nº 16.168/2007 e art. 209, I, do Regimento deste Tribunal de Contas,

II- dar **quitação** ao responsável, nos termos do parágrafo único do art. 72 da Lei estadual nº 16.168/2007, c/c art. 211 do Regimento deste Tribunal de Contas;

III- **destacar**, na decisão a ser tomada, quanto à possibilidade de reabertura das contas e dos efeitos constantes do art. 71 da referida lei estadual, a apreciação em separado dos seguintes processos:

Nº Processo	Assunto	Situação
201200047001380	301-Processo de Fiscalização-Atos-Inspeção	Em Andamento
201700031000030	101-02-Tomada de Contas Especial	Em Andamento
201700031000032	101-02-Tomada de Contas Especial	Sobrestado
201700031000033	101-02-Tomada de Contas Especial	Em Andamento
202000047001083	301-Processo de Fiscalização-Atos-Inspeção	Em Andamento



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

202000047002113	101-02-Tomada de Contas Especial	Em Andamento
202100031000417	101-02-Tomada de Contas Especial	Em Andamento
202100031001453	101-02-Tomada de Contas Especial	Em Andamento
202100047001686	309-09-Licitação-Chamamento	Contando Prazo
202200047001374	309-09-Licitação-Chamamento	Em Andamento

IV- **determinar** o arquivamento dos autos.

À Gerência de Comunicação e Controle para suas anotações, publicação e devolução dos autos à origem.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

Processo nº 202300047002607

Assinado por SAULO MARQUES MESQUITA
Data: 09/05/2024 16:56
Função: Presidente assinante



Assinado por EDSON JOSÉ FERRARI
Data: 09/05/2024 16:56
Função: Relator assinante



Assinado por SEBASTIÃO JOAQUIM PEREIRA NETO TEJOTA
Data: 06/05/2024 10:13
Função: Conselheiro assinante



Assinado por CARLA CINTIA SANTILLO
Data: 08/05/2024 22:54
Função: Conselheira assinante



Assinado por KENNEDY DE SOUSA TRINDADE
Data: 06/05/2024 15:44
Função: Conselheiro assinante



Assinado por CELMAR RECH
Data: 06/05/2024 10:10
Função: Conselheiro assinante



Assinado por HELDER VALIN BARBOSA
Data: 06/05/2024 10:45
Função: Conselheiro assinante



Assinado por CARLOS GUSTAVO SILVA RODRIGUES
Data: 06/05/2024 12:01
Função: Procurador assinante

